ATO 04

A **Fundação Municipal de Educação de Tubarão**, Estado de Santa Catarina, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, Sra. Marlise Gisela Nunes, torna público o seguinte:

1. GABARITO PROVISÓRIO

1.1 O **ANEXO I** contém o **GABARITO PROVISÓRIO** da prova objetiva**.**

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Os candidatos que desejarem interpor recurso referente ao **GABARITO PROVISÓRIO** deverá fazê-lo no dia **01/09/2025**, no horário das **13h15min às 18h30min**, presencialmente na sede da Fundação Municipal de Educação, localizada na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 336, Centro – Tubarão/SC, utilizando o formulário próprio disponível no **ANEXO IV do Edital nº 05/2025.**

3. RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO

3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as atualizações referentes ao processo seletivo por meio do site oficial: https://tubarao.sc.gov.br/fundacao-municipal-de-educacao-2025/

Tubarão, 29 de agosto de 2025.

MARLISE GISELA NUNES
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA TUBARÃO
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

ANEXO I

GABARITO PROVISÓRIO

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	C	D	E	A	D	C	C